



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2020 – PMBEX

## TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSUAL


## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE CANCELAMENTO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2020– PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2020 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados, com base na Medida Cautelar do Tribunal de Contas da Paraíba (Decisão Singular DS1 TC 055/2020: TC N.º 9887/20), cuja determinação ao Gestor do Município em Exercício é de que se abstenha de dar prosseguimento aos contratos administrativos nº 117/2020 e nº 118/2020 do presente processo licitatório, que fica CANCELADO o procedimento administrativo decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2020– PMBEX, bem como rescindidos os respectivos contratos acima referenciados, que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, o que faz com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos motivos constantes nos autos do processo. Informações através do Portal da Transparência (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>).

Bayeux - PB, 01 de Julho de 2020.



---

JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

do Bonfim - PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 horas do dia 04/08/2020. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 03/08/2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias LOCAL. Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB

São José do Bonfim - PB, 22 de julho de 2020  
**JOSEILDO ALVES MOTEIRO**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de peças e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município, para o exercício de 2020. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:50 horas do dia 05/08/2020. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 05/08/2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias LOCAL. Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 22 de julho de 2020  
**JOSEILDO ALVES MOTEIRO**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de material de insumo (material hospitalar) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus órgãos visando o enfrentamento da pandemia do Covid - 19 no município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 horas do dia 29/07/2020. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 29/07/2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei n. 13.979/2020, Decreto Municipal de Nº 016/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. Em razão do disposto no art. 4º-G da Lei nº 13.979/20, os prazos do procedimento licitatório foram reduzidos a metade. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 22 de julho de 2020.  
**JOSEILDO ALVES MOTEIRO**  
 Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Natuba**

**CONVOCAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2020**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2020. OBJETO: Contratação de Empresa, do Ramo de Engenharia, para Prestação de Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos de Diversas Ruas do Município de Natuba/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Campo Feliz Construções e Serviços LTDA - CNPJ 26.635.344/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 23 de Julho de 2020

**DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO**  
 Presidenta da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2020**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2020. OBJETO: Contratação de Empresa, No Ramo de Engenharia, para Prestação de Serviços de Pavimentação Em Paralelepípedos de Diversas Ruas do Município de Natuba/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Campo Feliz Construções e Serviços LTDA - CNPJ 26.635.344/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 23 de Julho de 2020

**DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO**  
 Presidenta da Comissão

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas ruas do Município de Natuba/PB. HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 26.635.344/0001-60 - VALOR R\$ 305.422,13.

Natuba - PB, 22 de Julho de 2020

**JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA**  
 Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2020, que objetiva: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas ruas do Município de Natuba/PB. HOMÓLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 26.635.344/0001-60 - VALOR R\$ 257.461,24.

Natuba - PB, 22 de Julho de 2020

**JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA**  
 Prefeita

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 00056/2017**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 00056/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Técnica, alocação de sistemas de informática e suporte técnico em processamento de dados para atender ao requisito do sistema E-SUS do Município de Natuba/PB. MOTIVAÇÃO: Prorrogação da vigência de prazo contratual. Desta forma a vigência do 3º (Terceiro) Termo Aditivo será de 08/06/2020 a 31/12/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba/PB - CNPJ: 09.072.448/0001-95; CONTRATADO: MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA - ME, com sede na Rua Antonio Fernandes Salsa, 345 - Jose Fernandes Salsa - Limoeiro/PE, CNPJ nº 01.945.192/0001-71.

Natuba (PB), 10 de Junho de 2020.

**Janete Santos Sousa da Silva**  
 Prefeita

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE CANCELAMENTO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2020 - PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2020 - PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados, com base na Medida Cautelar do Tribunal de Contas da Paraíba (Decisão Singular DS/TC 055/2020-TC Nº 9887/20), e a determinação do Gestor do Município em Exercício é de que se abstenha de dar prosseguimento aos contratos administrativos nº 117/2020 e nº 118/2020 do presente processo licitatório, que fica CANCELADO o procedimento administrativo decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2020 - PMBEX, bem como rescindidos os respectivos contratos acima referenciados, que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, o que faz com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos motivos constantes nos autos do processo. Informações através do Portal da Transparência (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmhy/>).

Bayeux - PB, 01 de Julho de 2020.

**JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2020 - FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARCIANO E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020 - FMS-PMBEX. PROCESSO

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79  
EDIÇÃO EXTRA - 01 DE JULHO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE CANCELAMENTO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2020– PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2020 – PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados, com base na Medida Cautelar do Tribunal de Contas da Paraíba (Decisão Singular DS1 TC 055/2020: TC N.º 9887/20), cuja determinação ao Gestor do Município em Exercício é de que se abstenha de dar prosseguimento aos contratos administrativos nº 117/2020 e nº 118/2020 do presente processo licitatório, que fica CANCELADO o procedimento administrativo decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2020– PMBEX, bem como rescindidos os respectivos contratos acima referenciados, que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, o que faz com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelos motivos constantes nos autos do processo. Informações através do Portal da Transparência (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmby/>).

Bayeux - PB, 01 de Julho de 2020.

---

JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO





## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/08/2020 às 10:49:34 Emanuel da Silva Alves alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 09888/20.

Número do Contrato: 000001172020

Data da Publicação: 14/05/2020

Data da Assinatura: 14/05/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 231.500,00

Situação do Contrato: Rescindido

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.

Contratado (Nome): Associação dos Agricultores da Cidade de Bayeux

Contratado (CNPJ): 19.461.762/0001-13

Alteração: Recisão do Contrato

Data do Ato [Recisão do Contrato]: 30/06/2020

Justificativa [Recisão do Contrato]: Na data de 15 de Junho de 2020, o Excelentíssimo Sr. Conselheiro do TCE/PB, Sr. Fernando Rodrigues Catão, emitiu a Decisão Singular DS1 TC 055/2020 (

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 34

Documento	Informado?	Autenticação
Recisão do Contrato	Sim	9546ab5a4a27d616e95a07274504553e

João Pessoa, 13 de Agosto de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/08/2020 às 11:04:22 Emanuel da Silva Alves alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 09889/20.

Número do Contrato: 000001182020

Data da Publicação: 14/05/2020

Data da Assinatura: 14/05/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 1.633.234,00

Situação do Contrato: Rescindido

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.

Contratado (Nome): COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUARIA DA PARAIBA

Contratado (CNPJ): 11.567.890/0001-34

Alteração: Recisão do Contrato

Data do Ato [Recisão do Contrato]: 30/06/2020

Justificativa [Recisão do Contrato]: Na data de 15 de Junho de 2020, o Excelentíssimo Sr. Conselheiro do TCE/PB, Sr. Fernando Rodrigues Catão, emitiu a Decisão Singular DS1 TC 055/2020 (

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 34

Documento	Informado?	Autenticação
Recisão do Contrato	Sim	9fee67687ab65afd56dc7b459e97d9ae

João Pessoa, 13 de Agosto de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/08/2020 às 11:55:16 foi protocolizado o documento sob o N° 51385/20 da subcategoria Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de Serviço , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Tipo de alteração: Cancelar Licitação

Assunto: Considerando que na data de 15 de Junho de 2020, o Excelentíssimo Sr. Conselheiro do TCE/PB, Sr. Fernando Rodrigues Catão, emitiu a Decisão Singular DS1 TC 055/2020 (TC N.º 9887/20), determinando ao Prefeito do Município em Exercício que se abstenha de dar prosseguimento aos contratos de nº 117/2020 e 118/2020, decorrentes da Chamada Pública de nº 03/2020, bem como suspendendo todos os atos dela decorrentes no estágio em que se encontrar; Considerando que o processo licitatório supra encontra-se com todos os seus atos suspensos, inclusive os contratos administrativos, impedindo sua execução até ulterior deliberação da corte do Tribunal de Contas TCE/PB com o julgamento de mérito da referida decisão singular, a qual ressalte-se não possuir data ou prazo para ocorrer; Considerando que, não obstante tal situação fática em que o processo licitatório se encontra, urge asseverar que seu objeto é de natureza contínua e indispensável para manutenção das atividades educacionais do município, tendo em vista tratar-se de alimentos variados e seguros a serem fornecidos aos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Bayeux, não podendo de forma alguma sofrer descontinuidade, considerando ainda o atual estado de calamidade que o país todo sofre com a pandemia causada pelo Covid-19 e a emergente necessidade de manutenção da alimentação durante este período; Arelado a isto tem-se ainda o dever de cooperação e incentivo à Agricultura Familiar e o Empreendedorismo Familiar Rural, que deve ser observado, nos termos da Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, Resolução nº 26 de 17 de Junho de 2013, Decreto nº 34.944 de 29 de Abril de 2014 e Resolução nº 4 de 02 de Abril de 2015; Desta forma, ante a motivação acima esposada, e em observância ao superior interesse público, no sentido de evitar a interrupção do fornecimento de alimentação adequada aos educandos deste município, bem como atender ao acordo cooperativo com a Agricultura Familiar e o Empreendedorismo Familiar Rural, o Secretário da pasta solicitou o cancelamento do presente processo com a rescisão dos Contratos Administrativos de nº 117/2020 e 118/2020 oriundos do mesmo, justificando ser tal medida o meio mais célere e eficiente para se manter o curso normal do fornecimento do objeto supra com a realização de novo procedimento licitatório, prezando assim pelos princípios basilares da administração pública, sobretudo a eficiência, legalidade, impessoalidade, superior interesse público, segurança jurídica e demais princípios administrativos aplicáveis à espécie; Em razão disto o Gestor Constitucional em Exercício Cancelou o processo supra através de sua revogação, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, por ser a medida mais viável a ser tomada, prezando assim pela ininterrupção do fornecimento do objeto, com a imediata realização de nova chamada pública dentro dos liames recomendados pelo próprio Tribunal de Contas em sua Decisão Singular DS1 TC 055/2020 (TC N.º 9887/20), posto que, com a rescisão dos contratos administrativos oriundos do referido processo o município ficará com o fornecimento do objeto suspenso, sem prazo para sua regularização, o que não pode ocorrer sob nenhuma hipótese. (Solicitação referente a Licitação Proc. 09887/20)

Documento	Informado?	Autenticação
Solicitação de Alteração de Informações	Sim	234c22295dd73e70e8b9ba7ff97ceb1d

**João Pessoa, 13 de Agosto de 2020**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**